



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 058/24/3º CGEO**

Dispensa de licitação nº 90006/2024

**Objeto – Aquisição de material permanente
para o setor de provisionamento**

Favorecido:

MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA

CNPJ: 39.972.028/0001-92

Valor (R\$): 23.756,02

DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

CNPJ: 44.259.236/0001-12

Valor (R\$): 4.949,64

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS

SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 48.277.417/0001-22

Valor (R\$): 4.992,93

Valor Global (R\$): 33.698,59

**Exercício 2024
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 o Processo Administrativo nº 058/24/3º CGEO, referente à Aquisição de material permanente para o setor de provisionamento- Dispensa Eletrônica nº 9006/2024 – UASG beneficiária: 160179 – 3º Centro de Geoinformação, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas no Requisição 23-aprov/4ªSeção/3ºCGEO de 17 de abril de 2024.

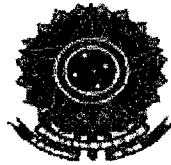
Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição 23-aprov/4ªSeção/3ºCGEO de 17 de abril de 2024
- 2024NC400649/COEX; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 17 de abril de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobreposta a uma área retangular preta que oculta o nome do signatário.

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

ÍNDICE

**Processo Administrativo nº 058/24/3º CGEO
Objeto – Aquisição de material permanente
para o setor de aprovisionamento**

DOCUMENTOS	Fl nº
Requisição	3
Aviso da Licitação	29
Habilitação dos fornecedores	42
Requisição	97
Nota de Crédito	100
Despacho do Ordenador de Despesas	105
Extrato da Ata– Itens Empenhados	102
Consulta “on line” da Situação do Fornecedor	110
Nota de Empenho	120



FI 3
[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

Requisição nº 17 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO

Olinda-PE, 14 de março de 2024.

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: **dispensa eletrônica**

Rfr: Art 13 IG 12-02

1. Versa o presente expediente sobre autorização para execução de **dispensa eletrônica de licitação** para aquisição de materiais permanentes para o Setor de Aprovisionamento do 3º CGEO.

2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas **pela Port Min nº 305**, de 22 Maio 95, por meio de dispensa licitação nas especificações e quantitativos relacionados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	BUFFET MÓDULO CONJUGADO COM PISTA QUENTE E FRIA. CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, ACABAMENTO LATERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO EM GRANITO, VIDRO SALIVADOR COM 8MM DE ESPESSURA E ILUMINAÇÃO DE LED. CONTROLE INDIVIDUAL DA TEMPERATURA DE CADA PISTA. PISTA AQUECIDA COM TANQUE DE RESISTÊNCIAS A SECO E PISTA FRIA COM SERPENTINA E GÁS DE REFRIGERAÇÃO. NA PARTE INFERIOR, ZONA AQUECIDA, O PRODUTO DEVERÁ TER CAPACIDADE DE RECEBER 5 GN 1/1 COM 150MM DE PROFUNDIDADE OU 10 GN ½ COM 150MM DE PROFUNDIDADE. NA PARTE SUPERIOR, ZONA REFRIGERADA, DEVERÁ TER A	302916	Unid	3

Pci Nº 197 de 15 Mar. 24
Do 4ª Seção

Prot Saída Nº de /



FI 9

	CAPACIDADE PARA 5 GN 1/2 COM 65MM DE PROFUNDIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA VOLTAGEM DE 220V. AS CUBAS DEVERÃO ESTAR INCLUSAS NO PRODUTO NAS SEGUINTE.			
2	CAIXA HOTBOX PARA TRANSPORTE DE CUBA GASTRONORM. FABRICADA POR PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, FECHOS EM AÇO INOXIDAVEL E TAMPA COM BORROCHA DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE DE 80 LITROS. ACOMPANHAM O PRODUTO DUAS CUBAS GN 1/1 200MM COM ALÇA E TAMPA COM RECORTE PARA ALÇA.	373312	Unid	3
3	CAFETEIRA INDUSTRIAL INOX, CAPACIDADE PARA 8 LITROS DISTRIBUIDOS EM DOIS DEPÓSITOS DE 4 LITROS. VOLTAGEM: 220V. TERMOSTATO REGULAVEL, 3 TORNEIRAS, INDICADOR DE NIVEL PARA AGUA, LUZ INDICADORA. POTENCIA MINIMA: 2500W.	218821	Unid	3
4	BANCADA TIPO PIA INDUSTRIAL COM CUBA E PRATELEIRA INFERIOR GRADEADA. FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDAVEL 304, PÉS TUBULARES COM REGULADORES DE ALTURA ANTIDERRAPANTE. ESPELHO TRASEIRO COM 4 10CM DE ALTURA E E ESPELHOS LATERAIS E FRONTAIS COM 5CM DE ALTURA. CUBA INOX COM ALINHAMENTO A ESQUERDA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MINIMAS: 800X600X450 (L X C X A). DIMENSÕES MINIMAS TOTAIS DA BANCADA: 1300X700X900 (L X C X A).	450906	Unid	1

Tipo de empenho: () Ordinário (X) Global () Estimativo



Chefe do Aproveitamento

DESPACHO DO CHEFE DA 4ª SEÇÃO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
<p>1. A referida solicitação de material deve ser realizada;</p> <p>2. Para fins da Lei 14333, de 1º Abril 21, empregar os recursos da Fonte: 1000000000, PI: E6SUPLJA5PA, ND: 449052, NC: 2024NC400649, de 11 Jan 24.</p> <p>Em <u>15</u> de <u>MAR</u> de 2024.</p> <p></p> <p>_____ Chefe da 4ª Seção</p>	<p>1. Autorizo a contratação de empresa para manutenção e conservação de bens imóveis do 3º CGEO;</p> <p>2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em <u>15</u> de <u>MAR</u> de 2024.</p> <p></p> <p>_____ Ordenador de Despesa do 3º CGEO</p>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

Mapa Comparativo referente ao Processo de Dispensa de Licitação do Setor de Aprovisionamento

1. Objeto: Aquisição de material permanente, através de dispensa, para atender as necessidades do aprovisionamento.

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	1	2	3	Média
1	BUFFET MÓDULO CONJUGADO COM PISTA QUENTE E FRIA. CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, ACABAMENTO LATERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO EM GRANITO, VIDRO SALIVADOR COM 8MM DE ESPESSURA E ILUMINAÇÃO DE LED. CONTROLE INDIVIDUAL DA TEMPERATURA DE CADA PISTA. PISTA AQUECIDA COM TANQUE DE RESISTÊNCIAS A SECO E PISTA FRIA COM SERPENTINA E GÁS DE REFRIGERAÇÃO. NA PARTE INFERIOR, ZONA AQUECIDA, O PRODUTO DEVERÁ TER CAPACIDADE DE RECEBER 5 GN 1/1 COM 150MM DE PROFUNDIDADE OU 10 GN 1/2 COM 150MM DE PROFUNDIDADE. NA PARTE SUPERIOR, ZONA REFRIGERADA, DEVERÁ TER A CAPACIDADE PARA 5 GN 1/2 COM 65MM DE PROFUNDIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA VOLTAGEM DE 220V. AS CUBAS DEVERÃO ESTAR INCLUSAS NO PRODUTO NAS SEGUINTEs.	Unid	3	R\$ 10.289,00	R\$ 9.807,33	R\$ 10.164,03	R\$ 10.086,79
2	CAIXA HOTBOX PARA TRANSPORTE DE CUBA GASTRONORM. FABRICADA POR PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, FECHOS EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA COM BORROCHA DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE DE 80 LITROS. ACOMPANHAM O PRODUTO DUAS CUBAS GN 1/1 200MM COM ALÇA E TAMPA COM RECORTE PARA ALÇA.	Unid	3	R\$ 1.989,00	R\$ 1.756,15	R\$ 3.255,67	R\$ 2.333,61
3	CAFETEIRA INDUSTRIAL INOX, CAPACIDADE PARA 8 LITROS DISTRIBUIDOS EM DOIS DEPÓSITOS DE 4 LITROS. VOLTAGEM: 220V. TERMOSTATO REGULÁVEL, 3 TORNEIRAS, INDICADOR DE NÍVEL PARA ÁGUA, LUZ INDICADORA. POTENCIA MINIMA: 2500W.	Unid	3	R\$ 2.539,00	R\$ 1.028,36	R\$ 2.790,32	R\$ 2.119,23

4	<p>BANCADA TIPO PIA INDUSTRIAL COM CUBA E PRATELEIRA INFERIOR GRADEADA. FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDAVEL 304, PÉS TUBULARES COM REGULADORES DE ALTURA ANTIDERRAPANTE. ESPELHO TRASEIRO COM 4 10CM DE ALTURA E E ESPELHOS LATERAIS E FRONTAIS COM 5CM DE ALTURA. CUBA INOX COM ALINHAMENTO A ESQUERDA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MINIMAS: 800X600X450 (L X C X A). DIMENSÕES MINIMAS TOTAIS DA BANCADA: 1300X700X900 (L X C X A).</p>	Unid	1	R\$ 3,289,00	R\$ 8.739,91	R\$ 1.889,10	R\$ 4.639,34
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	---	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

- 1 – Orçamento solicitado a empresa especializada;
 - 2 – Cotação de preço Painel de preços;
 - 3 – Cotação Internet;
 - 4. São anexos deste relatório de pesquisa os seguintes documentos:
- Impressos obtidos na cotação de preços com empresas especializadas.

Olinda, PE, 14 de março de 2024



Chefe do Setor de Aproveitamento

ORÇAMENTO

Ao 3 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Nova Mesa Comercio de Utilidades e Alimentos Ltda, com sede na cidade de Fortaleza, à Rua José Pereira, n.200, bairro Paupina, inscrita no CNPJ 47.170.510/0001-70, representada neste ato por Mariane Fonseca Oliveira Terra

IT	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	<p>BUFFET MÓDULO CONJUGADO COM PISTA QUENTE E FRIA. CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, ACABAMENTO LATERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO EM GRANITO, VIDRO SALIVADOR COM 8MM DE ESPESSURA E ILUMINAÇÃO DE LED. CONTROLE INDIVIDUAL DA TEMPERATURA DE CADA PISTA. PISTA AQUECIDA COM TANQUE DE RESISTÊNCIAS A SECO E PISTA FRIA COM SERPENTINA E GÁS DE REFRIGERAÇÃO. NA PARTE INFERIOR, ZONA AQUECIDA, O PRODUTO DEVERÁ TER CAPACIDADE DE RECEBER 5 GN 1/1 COM 150MM DE PROFUNDIDADE OU 10 GN 1/2 COM 150MM DE PROFUNDIDADE. NA PARTE SUPERIOR, ZONA REFRIGERADA, DEVERÁ TER A CAPACIDADE PARA 5 GN 1/2 COM 65MM DE PROFUNDIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA VOLTAGEM DE 220V. AS CUBAS DEVERÃO ESTAR INCLUSAS NO PRODUTO NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 05 CUBAS GN 1/1 150MM PARA ZONA AQUECIDA E 05 CUBAS GN 1/2 65MM PARA ZONA REFRIGERADA.</p>	3	R\$ 10.289,00	R\$ 30.867,00
2	<p>CAIXA HOTBOX PARA TRANSPORTE DE CUBA GASTRONORM. FABRICADA POR PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, FECHOS EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA COM BORROCHA DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE DE 80 LITROS. ACOMPANHAM O PRODUTO DUAS CUBAS GN 1/1 200MM COM ALÇA E TAMPA COM RECORTE PARA ALÇA.</p>	3	R\$ 1.989,00	R\$ 5.967,00

86
E



MINISTERIO DA
GESTÃO E INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 8.739,91 R\$ 10.168,00 R\$ 3.361,745

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

UNIDADE BANCADA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO 135 CM, LARGURA 75 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CUBA, ESPELHO, PRATELEIRA INFERIOR, ALTURA 85 CM

Ano da Compra
2023, 2024

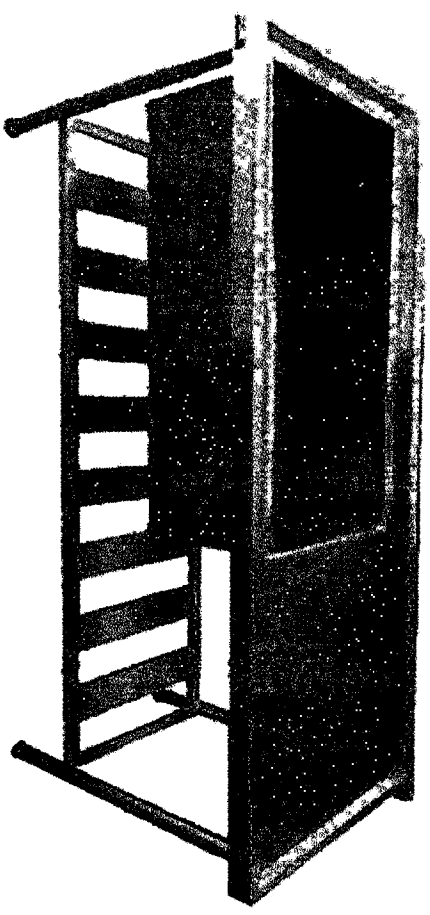
Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00006	Dispensa de Licitação	450906	BANCADA		UNIDADE	2	R\$3361,745	22.117.176 GERSON SOUZA RIBEIRO	INST FED DE EDUC. CIENC E TEC. DE ALAGOAS	157802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	30/11/2023
00002/2022	00110	Pregão	450906	BANCADA		UNIDADE	10	R\$10168	NOXCOOK COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160052 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA-MEX/DI	20/04/2023
00002/2022	00111	Pregão	450906	BANCADA		UNIDADE	10	R\$12690	NOXCOOK COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160052 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA-MEX/DI	20/04/2023

FI 12

Indústria e Comércio > Gastronomia e Hotelaria > Outros > Pia Industrial

Vender, entregar e competir



Novo | +25 vendidos

Pia Industrial Em Aço Inox
1,30mtsX0,70X0,90cm



4.8 ★★★★★ (5)

R\$2.099

R\$ 1.889 10% OFF

em 10x R\$ 188⁹¹ sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Camé, Paraná

Ver formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade v (100 disponiV...

Comprar

Vendido por NORTINOXLONDRIINA
MercadoLider | +5mil vendas

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

FI 58
[Assinatura]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1. OBJETO

Aquisição de material permanente para utilização no setor de aprovisionamento do 3º CGEO.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o aprovisionamento produz a alimentação diária para a tropa, a aquisição do item visa reestruturar o Aprovisionamento para atender as normas vigentes do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA) da lavagem correta das mãos com acionamento com pedal visando aumentar a higiene dos manipuladores e maior segurança na preparação de alimentos. Portanto esta UG necessita do quantitativo conforme quadro abaixo, para contratação por dispensa de licitação:

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	BUFFET MÓDULO CONJUGADO COM PISTA QUENTE E FRIA. CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, ACABAMENTO LATERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO EM GRANITO, VIDRO SALIVADOR COM 8MM DE ESPESSURA E ILUMINAÇÃO DE LED. CONTROLE INDIVIDUAL DA TEMPERATURA DE CADA PISTA. PISTA AQUECIDA COM TANQUE DE RESISTÊNCIAS A SECO E PISTA FRIA COM SERPENTINA E GÁS DE REFRIGERAÇÃO. NA PARTE INFERIOR, ZONA AQUECIDA, O PRODUTO DEVERÁ TER CAPACIDADE DE RECEBER 5 GN 1/1 COM 150MM DE PROFUNDIDADE OU 10 GN 1/2 COM 150MM DE PROFUNDIDADE. NA PARTE SUPERIOR, ZONA REFRIGERADA, DEVERÁ TER A CAPACIDADE PARA 5 GN 1/2 COM 65MM DE PROFUNDIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA VOLTAGEM DE 220V. AS CUBAS DEVERÃO ESTAR INCLUSAS NO PRODUTO NAS SEGUINTEs.	Unid	3	R\$ 10.086,79
2	CAIXA HOTBOX PARA TRANSPORTE DE CUBA GASTRONORM. FABRICADA POR PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, FECHOS EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA COM BORROCHA DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE DE 80 LITROS. ACOMPANHAM O PRODUTO DUAS CUBAS GN 1/1 200MM COM ALÇA E TAMPA COM RECORTE PARA ALÇA.	Unid	3	R\$ 2.333,61
3	CAFETEIRA INDUSTRIAL INOX, CAPACIDADE PARA 8 LITROS DISTRIBUIDOS EM DOIS DEPÓSITOS DE 4 LITROS. VOLTAGEM: 220V. TERMOSTATO REGULÁVEL, 3 TORNEIRAS, INDICADOR DE NÍVEL PARA ÁGUA, LUZ INDICADORA. POTÊNCIA MÍNIMA: 2500W.	Unid	3	R\$ 2.119,23

Estudo Técnico Preliminar 18/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64491000753202407

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O PASA

A aquisição dos itens atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender a demanda de material permanente para a produção e consumo das refeições do efetivo do 3º Centro de Geoinformação.

O Setor de Aproveitamento é a seção responsável por fornecer diariamente as três refeições básicas (café, almoço e jantar) para o efetivo do 3º cgeo e ceia para os militares escalados para os postos de serviço conforme escalas internas e externas.

Estas refeições básicas atendem aos círculos hierárquicos sem distinção, ou seja, as preparações constantes nos refeitórios dos Oficiais, Subtenente/Sargentos e Cabos/Soldados, são únicas, cujo objetivo maior é a manutenção do bem estar da tropa.

Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da aquisição dos materiais permanentes para o serviço de aproveitamento, atendendo desta forma os padrões de qualidade alimentar exigidos pelo Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA), conforme previsto no Regulamento de Segurança dos Alimentos das Forças Armadas – MD 52 – R – 01, para que as refeições sejam confeccionadas e servidas em ambientes adequados sob o ponto de vista sanitário, isto engloba desde o recebimento da matéria prima até a confecção do prato final e sua posterior distribuição, de modo a garantir o correto processo de alimentos.

Esta aquisição de materiais permanente de copa e cozinha caracteriza-se como essencial e perene para que se tenha, continuamente, boas práticas de segurança alimentar, garantindo as condições necessárias para que o risco de surto epidemiológico provocado por doenças transmitidas por alimentos seja reduzido a níveis seguros, estando desta forma ligados diretamente ao prosseguimento da atividade fim do 3º Centro de Geoinformação..

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aproveitamento	AUGUSTO CÉSAR VALERIANO DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;

O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal; A entrega dos materiais será feita conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao edital emitido pelo 3º CGEO;

Os produtos deverão estar acondicionados em caixas de papelão não sendo aceitos materiais entregues em caixas de madeira ou plástico;

Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00 h às 16:00h (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Aproveitamento, localizado Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687 –Ouro Preto, Olinda – PE, 53370-285, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

Quanto aos critérios de sustentabilidades:

Só será admitida a oferta de liquidificador que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 a 3 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e da Instrução Normativa MMA nº 3 de 07/02/2000, e legislação correlata.

Só será admitida a oferta do produto elétricos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A, B e C, nos termos das Portarias INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

A modalidade de licitação adotada será Dispensa Eletrônica, atendendo ao Inciso I, do artigo 28 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e conforme Incisos III e V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

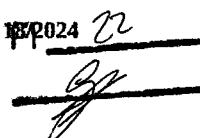
Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, o 3º CGEO realizará uma Dispensa de Licitação Eletrônica;

A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.

A fundamentação legal da escolha da modalidade de licitação Dispensa eletrônica, encontra seu pilar no disposto no inciso XLI, Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com os Incisos III e V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o histórico de itens previamente utilizados e as atas de registro de preços existentes, bem como a realização das missões do Exército previstas com sede nesta OM, e ainda as que deverão ocorrer no estado de Pernambuco.



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 48.228,13

A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 12 de março a 14 de março de 2024, mediante consulta ao Painel de Preços, fornecedor especializado e em mídias especializadas, com base no inciso I e III, do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65 /2021;

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme Objetivo Estratégico OE-3, proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho e o planejamento da D Abst para a distribuição dos créditos destinados ao PASA, para o ano de 2024, conforme o Plano de Descentralização de Recursos Logísticos (PDR Log/2024).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado imediato pretendido com a contratação é a reposição dos materiais permanentes obsoletos e avariados, já a médio e longo prazo é a reposição do estoque de materiais permanentes no aprovisionamento do 3º CGEO, assim como a aquisição de outros maquinários ainda não adquiridos por esse Depósito.

Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.

13. Providências a serem Adotadas

Quanto as providências para a adequação do ambiente, em especial à estocagem, não haverá custos extras, pois há espaço no Setor de Aprovisionamento do 3º CGEO para o recebimento dos produtos e ainda, trata-se de produtos estocados em quantidades pequenas.

Além do que, os mesmos serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP e quase que imediatamente distribuído aos locais que os demandam.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
17/2024

Responsável pela Edição

Data de Criação
14/03/2024 16:12

Objeto da Matriz de Riscos
aquisição de material permanente

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

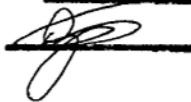
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
1	Impossibilidade de fornecimento do material na data prevista.	A Contratada alega que não poderá fornecer o material na data prevista.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	Impactos					
	Impossibilidade da contratação..					
	Ações Preventivas					
P-01	Entrar em contato com a empresa e confirmar a execução na data prevista..			Responsável:		
	Ações de Contingência					
C-01	Acionar o segundo fornecedor que apresentou o menor custo para a contratação..			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
1	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.	Devido ao aumento no preço de mercado do material solicitado, a Contratada demonstrou incapacidade de cumprir o compromisso assumido ao ser declarado vencedor da licitação.	Planejamento	Contratada	Médio	
	Impactos					
	Impossibilidade da contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Entrar em contato com a empresa e confirmar a execução na data prevista.			Responsável:		
	Ações de Contingência					
C-01	Acionar o segundo fornecedor que apresentou o menor custo para a contratação.			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
1	Fornecedor não atender exigências administrativas.	O fornecedor apresenta restrições junto às instituições fiscais federais, estaduais ou municipais.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
	Impactos					
	Impossibilidade da contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar a gestão em conjunto com o fornecedor e as instituições governamentais afim de verificar possíveis restrições junto às instituições fiscais federais, estaduais ou municipais. Em caso de identificação, buscar imediatamente soluções para sanar as restrições, com a compreensão de que o não atendimento pode resultar no cancelamento do processo de aquisição devido a restrições fiscais.			Responsável:		
	Ações de Contingência					
C-01	Acionar o segundo fornecedor que apresentou o menor custo para a contratação.			Responsável:		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

Fl. 25


5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



Agente de contratação

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoantes informações apresentadas entende-se que é **VIÁVEL** e necessária a aquisição de material permanente, para atender ao Setor de Aproveitamento do 3º Centro de Geoinformação – 3º CGEO, objetivando atender as necessidades do **3º Centro de Geoinformação** no tocante ao Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA).

Olinda-PE, de 14 de março de 2024.



Chefe do Aproveitamento do 3º CGEO

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO MAPA DE RISCO

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar - ETP e Mapa de Risco do processo da dispensa de licitação, NUP: 64491.000753/2024-07, com base no inciso II do Art 14, do Decreto n °10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Art 26 da IN n° 05, de 26 de maio de 2017. Em face de futuras aquisições de gêneros alimentícios – quantitativo de rancho – origem vegetal, visando atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação.

Olinda-PE, _____ de _____ de 2024.



Ordenador de despesas/3ºCGEO

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Fl 28
[assinatura]

1. Diante do acima exposto, este Ordenador de Despesas concluiu que é mais vantajoso para administração militar contratar por dispensa eletrônica.
2. Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição de material permanente, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o Mapa de Gerenciamento de Risco e o ETP em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Olinda-PE, de 14 de março de 2024.



Ordenador de Despesas / 3º CGEO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo Nº 64491.000753/2024-07)

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de material permanente, para atender ao Setor de Aprovisionamento do 3º Centro de Geoinformação – 3º CGEO, localizado na Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687 – Ouro Preto, Olinda/PE, 53370-285, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDAD E DE MEDIDA	QUAN T.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<p>BUFFET MÓDULO CONJUGADO COM PISTA QUENTE E FRIA. CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, ACABAMENTO LATERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO EM GRANITO, VIDRO SALIVADOR COM 8MM DE ESPESSURA E ILUMINAÇÃO DE LED. CONTROLE INDIVIDUAL DA TEMPERATURA DE CADA PISTA. PISTA AQUECIDA COM TANQUE DE RESISTÊNCIAS A SECO E PISTA FRIA COM SERPENTINA E GÁS DE REFRIGERAÇÃO. NA PARTE INFERIOR, ZONA AQUECIDA, O PRODUTO DEVERÁ TER CAPACIDADE DE RECEBER 5 GN 1/1 COM 150MM DE PROFUNDIDADE OU 10 GN ½ COM 150MM DE PROFUNDIDADE. NA PARTE SUPERIOR, ZONA REFRIGERADA, DEVERÁ TER A CAPACIDADE PARA 5 GN 1/2 COM 65MM DE PROFUNDIDADE. O PRODUTO</p>	302916	Unid	3	R\$ 10.086,7 9	R\$ 30.260,37

	DEVERÁ SER ENTREGUE NA VOLTAGEM DE 220V. AS CUBAS DEVERÃO ESTAR INCLUSAS NO PRODUTO NAS SEGUINTE.					
2	CAIXA HOTBOX PARA TRANSPORTE DE CUBA GASTRONORM. FABRICADA POR PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, FECHOS EM AÇO INOXIDAVEL E TAMPA COM BORROCHA DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE DE 80 LITROS. ACOMPANHAM O PRODUTO DUAS CUBAS GN 1/1 200MM COM ALÇA E TAMPA COM RECORTE PARA ALÇA.	373312	Unid	3	R\$ 2.333,61	R\$ 7.000,83
3	CAFETEIRA INDUSTRIAL INOX, CAPACIDADE PARA 8 LITROS DISTRIBUIDOS EM DOIS DEPÓSITOS DE 4 LITROS. VOLTAGEM: 220V. TERMOSTATO REGULAVEL, 3 TORNEIRAS, INDICADOR DE NIVEL PARA AGUA, LUZ INDICADORA. POTENCIA MINIMA: 2500W.	218821	Unid	3	R\$ 2.119,23	R\$ 6.357,59
4	BANCADA TIPO PIA INDUSTRIAL COM CUBAE PRATELEIRA INFERIOR GRADEADA. FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDAVEL 304, PÉS TUBULARES COM REGULADORES DE ALTURA ANTIDERRAPANTE. ESPELHO TRASEIRO COM 4 10CM DE ALTURA E E ESPELHOS LATERAIS E FRONTAIS COM 5CM DE ALTURA. CUBA INOX COM ALINHAMENTO A ESQUERDA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MINIMAS: 800X600X450 (L X C X A). DIMENSÕES MINIMAS TOTAIS DA BANCADA: 1300X700X900 (L X C X A).	450906	Und	1	R\$ 4.639,34	R\$ 4.639,34
CUSTO ESTIMADO TOTAL:						R\$ 48.228,13

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. A aquisição é enquadrado como não-continuado tendo em vista se tratar de um serviço sem que haja uma demanda de caráter permanente, conforme justificativa no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 48.228,13 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e treze centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1. *A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos pormenorizados no Caderno de encargos e especificações técnicas e nos Estudos técnicos preliminares,, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.*

4.2. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

4.3. *Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor contratual, conforme regras prevista no contrato.*

4.3.1 *A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 dias após a assinatura do contrato.*

4.3.2 *No caso de eguro-garantia, sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.*

5. VISTORIA

5.1. Não se faz necessário.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1 Início da execução do objeto: **até 30 dias** da emissão da ordem de serviço e/ou nota de empenho;

6.1.2 A CONTRATADA deverá apresentar cronograma para entrega do material;

6.1.3 Horário de entrega do material: Horário do expediente, das 07:30h às 16:30h;

6.1.4 Caso a empresa verifique que não conseguirá entregar o material no prazo determinado, deverá comunicar através de ofício assinado para o e-mail aprov3dl@gmail.com;

6.1.5 Os materiais devem ser entregues no seguinte endereço: Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687 - Ouro Preto, Olinda - PE, 53370-285.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. A Contratada deverá **INFORMAR** ao Contratante prazo de entrega, obedecendo fielmente o descrito no processo.

8. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

(JUSTIFICATIVA DE SUPRESSÃO: Todas as informações relevantes para o dimensionamento da proposta encontram-se no corpo deste documento e seus anexos)

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

9.1 Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

9.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

9.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.4 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

9.4.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

9.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.7 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

9.7.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

9.10 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.11 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

9.12 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

10. DO RECEBIMENTO

10.1 Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento de comunicação de cobrança, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

10.1.1 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os materiais recebidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela aquisição.

10.1.1.1 Para efeito de recebimento provisório, após a análise técnica do material, o fiscal técnico do contrato irá analisar e remeter a NF para liquidação e pagamento, caso não encontre nenhuma incoerência nas especificações solicitadas.

10.1.1.2 O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais entregues, .

10.1.1.3 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.1.2 No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

10.1.2.1 quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.2 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

10.3.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa,

indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.3.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

11. LIQUIDAÇÃO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

13. PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14. FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DO REAJUSTE

15.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 180 dias contado da data-base do orçamento estimado.

15.2 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês abril do ano de 2023.

15.3 Após o interregno de 180 dias, e desde que haja pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.4 Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

(JUSTIFICATIVA ACRÉSCIMO: O item "Do reajuste" foi acrescido aqui e não apenas no contrato para que o responsável pela elaboração das planilhas de referência informe corretamente a data-base para o direito ao reajuste.)

16. CESSÃO DE CRÉDITO

16.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

16.2 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

16.3 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

16.4 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

16.5 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

16.6 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

17. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

17.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

18. REGIME DE EXECUÇÃO

18.1 O regime de execução do contrato será por preço unitário.

19. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

19.1 Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor unitário estimado para cada aquisição.

19.1.1 O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os

preços unitários dos itens, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

19.2 Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

19.2.1 valor unitário: **Item 01 – R\$ 10.086,79; Item 2 – R\$ 2.333,61; Item 3 – R\$ 2.119,23; Item 4 – R\$ 4.639,34.**

20. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

20.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

21. HABILITAÇÃO JURÍDICA

21.1 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; ✓

21.2 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

21.3 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

21.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ✓

21.5 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME nº 77, de 18 de março de 2020. ---

21.6 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

21.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

21.8 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971. ---

~~21.9 Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos de art. da (Lei/Decreto) nº~~

(JUSTIFICATIVA SUPRESSÃO: a atividade relativa ao objeto a ser contratado não exige registro ou autorização especial para funcionamento)

21.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

22. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

22.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; ✓

22.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ✓

22.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); ✓

22.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; ✓

22.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ✓

22.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; ✓

22.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

22.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. ✓

23. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

23.1 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

23.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

23.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

23.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

23.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

23.6 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

23.7 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

24. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

24.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

24.1.1 *A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

24.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

24.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

24.4 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

25. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

25.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 48.228,13 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e treze centavos)**, conforme custos unitários apostos no anexo deste termo de referência.

26. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

26.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 160179;
- II) Fonte de Recursos: C SUP – DIV – SUBS – PLJ – PASA DSP ORDINÁRIO 1000000000;
- III) Previsão de Recurso Orçamentário: recurso descentralizado.

26.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Olinda-PE, 14 de março de 2024.

Responsáveis:



Chefe do Aprovisionamento do 3º CGEO



Chefe da Seção de Licitação e Contratos do 3º CGEO

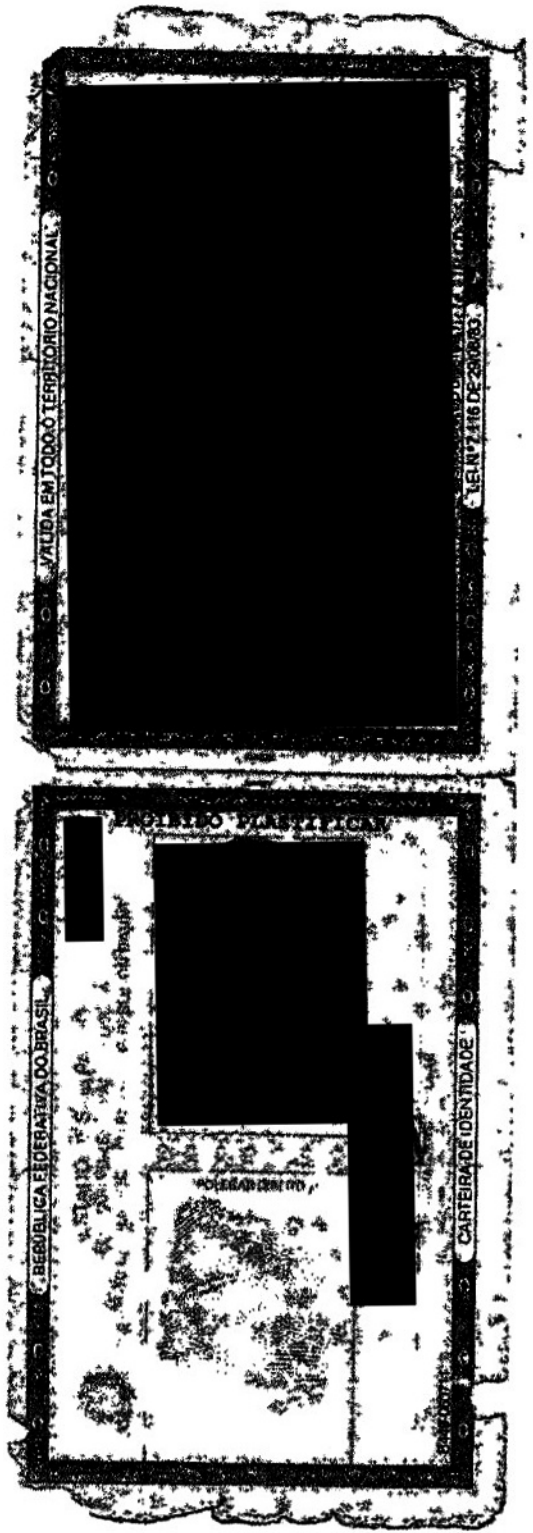
FI 46
[assinatura]

Visto:



Fiscal Administrativo do 3ºCGEO

Fl 92
~~92~~





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FI 93
[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.972.025/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS	PORTE EPP
------------------------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.21-6-02 - Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CACHOEIRA	NÚMERO 1468	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 03.024-000	BAIRRO/DISTRITO CATUMBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@MILINOX.COM.BR	TELEFONE (11) 2694-3041/ (11) 2692-1029
-------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 11:46:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35236620320	CNPJ 39.972.025/0001-92	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236620320	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/12/2020

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:55:44	CÓDIGO DE CONTROLE 143873456
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/12/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001: M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236620320 em 01/12/2020 da empresa MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2031448895. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 143873456. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespponline.sp.gov.br.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2031448895



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA CACHOEIRA		NÚMERO 1468
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CATUMBI	CEP 03024000
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL [REDACTED]		TELEFONE
NUMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: FLAVIA APARECIDA SANTOS DA SILVA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>[Handwritten Signature]</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 151,86 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

<p>JUCESP CARIMBO PROTOCOLO ER 329 - SINCOMERCIO OSASCO 01 DEZ 2020</p>	<p>OBSERVAÇÕES:</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESEJARTADOS - ART. 57, 55º, DECRETO 1.866/98

05
PROTOCOLO





FI 46

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES
COMPLEMENTARES
DIRETORIA DO SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
Rua Pamplona nº 227 - 11º andar - JD. PAULISTA
Fone: 3372-6360

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa LICITASP DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 48.277.417/0001-22, sede RUA VICENTE SOARES DA COSTA, Nº 132, ANEXO 136, JARDIM PRIMAVERA, SÃO PAULO - SP, CEP: 02.755-000, forneceu para SP - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGESP, CNPJ nº 71.584.833/0002-76, sede RUA PAMPLONA, 227, 11 ANDAR, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO - SP, CEP: 01405-902, através da NF nº 00003.

Aquisição de Material permanente, conforme especificado:

EQUIPAMENTOS	QTD
Cafeteira Marca Consercaf – Modelo CIP40 – 220V	01
TOTAL	01

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

São Paulo, 17 de abril de 2023.



Chefe I
RG:



19/02/2024

0073116991 ^{u7}

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8611299

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/02/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA, CNPJ: 39.972.025/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

PEDIDO Nº: 0073116991





CONTRATO SOCIAL

MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA

[Redacted] brasileira, divorciada, nascida em 25/03/1984, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº [Redacted] e do [Redacted] residente e domiciliada na Rua Serra de Bocaina, nº 194 – apto 247 - Bairro Quarta Parada – São Paulo / SP – CEP – 03174-000.

RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO:

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA e terá como nome fantasia "MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS", que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL:

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na Rua Cachoeira, nº 1468 - Bairro Catumbi - São Paulo / SP – CEP – 03024-000.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: fabricação, comercialização, locação e serviços de conserto e manutenção de utensílios e equipamentos para cozinhas industriais em geral.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO:

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SOCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
[Redacted]	30.000	R\$ 30.000,00	100%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100%

Rua Heliópolis, nº 281, bairro Vila Leopoldina – São Paulo/SP
E-mail: rircontabil@rircontabil.com.br – Site: http://www.rircontabil.com.br
Tel.: (011) 3500-1500 / 3832-6483



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236620320 em 01/12/2020 da empresa MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2031448895. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 143873456. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.



PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA-

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único [REDACTED], qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO:

O sócio único administrador, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore".

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO:

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA-

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Rua Heliópolis, nº 281, bairro Vila Leopoldina – São Paulo/SP

E-mail: rircontabil@rircontabil.com.br – Site: <http://www.rircontabil.com.br>

Tel.: (011) 3500-1500 / 3832-6483





150

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 25 de novembro de 2020.

202
SUBB

TESTEMUNHAS

Rua Heliópolis, nº 281, bairro Vila Leopoldina – São Paulo/SP
E-mail: rircontabil@rircontabil.com.br – Site: <http://www.rircontabil.com.br>
Tel.: (011) 3500-1500 / 3832-6483



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238820320 em 01/12/2020 da empresa MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2031448896. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 143873456. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: ██████████
Razão Social: MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA
Endereço: R CACHOEIRA 1468 / CATUMBI / SAO PAULO / SP / 03024-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2024 a 17/04/2024

Certificação Número: 2024031908445055966560

Informação obtida em 03/04/2024 09:30:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FI St
[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA
CNPJ: [REDAZIDO]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:52:47 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2024.

Código de controle da certidão: **C583.08CE.5CBB.6172**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: [REDACTED]

Certidão nº: 63837047/2023

Expedição: 14/11/2023, às 12:05:26

Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.972.025/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

FI 54
[assinatura]

Certidão Número: [REDACTED]

CPF/CNPJ Raiz: [REDACTED]

Contribuinte: MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA

Liberação: 20/03/2024

Validade: 16/09/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (ocidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens, Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.779.411-4- Início atv :01/12/2020 (R CA 01/0EII) 1468 - CEP: 03024-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

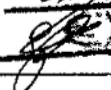
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:47:16 horas do dia 20/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C930D26F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

BALANÇO PATRIMONIALFI SS
 Sped

Entidade: MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: XXXXXXXXXX

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial *	Saldo Final
ATIVO		R\$ 800.341,22	R\$ 718.231,36
CIRCULANTE		R\$ 800.341,22	R\$ 718.231,36
DISPONÍVEL		R\$ 71.255,42	R\$ 28.862,02
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 28.862,02	R\$ 28.862,02
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 42.393,40	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 264.628,96	R\$ 331.642,16
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 264.628,96	R\$ 331.642,16
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 462.556,84	R\$ 355.827,18
EMPRÉSTIMOS		R\$ 462.556,84	R\$ 355.827,18
ESTOQUES		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
PASSIVO		R\$ 800.341,22	R\$ 718.231,36
CIRCULANTE		R\$ 762.880,19	R\$ 633.296,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 12.759,19	R\$ 15.776,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 12.759,19	R\$ 15.776,15
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 121,00	R\$ 13.077,48
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 12.944,16
OBRIGAÇÕES SÓCIOS-LEGAIS		R\$ 121,00	R\$ 133,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 750.000,00	R\$ 604.442,98
CONTAS A PAGAR		R\$ 750.000,00	R\$ 604.442,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 37.461,03	R\$ 84.934,75
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.461,03	R\$ 54.934,75
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.410,49	R\$ (429.627,11)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 50,54	R\$ 484.561,86

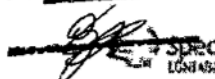
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.8F.3D.81.9C.C4.99.08.7E.2E.EE.46.62.C4.32.7C.B8.AB.E5.78-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FI 56

 SPED
 CONTÁBIL
 LOGSISA

Entidade: MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: ██████████

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 870.593,92	R\$ 1.213.982,74
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 869.105,92	R\$ 1.213.982,74
VENDAS MERCADO INTERNO		R\$ 869.105,92	R\$ 1.213.982,74
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 869.105,92	R\$ 1.213.982,74
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.488,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R\$ 1.488,00	R\$ 0,00
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 1.488,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (55.059,97)	R\$ (113.273,56)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (8.420,00)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ (8.420,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (55.059,97)	R\$ (104.853,56)
(-) (-) SIMPLES Nacional		R\$ (55.059,97)	R\$ (104.853,56)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (750.000,00)	R\$ (432.942,04)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (750.000,00)	R\$ (432.942,04)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (750.000,00)	R\$ (432.942,04)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (750.000,00)	R\$ (432.942,04)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (65.483,41)	R\$ (183.205,28)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (47.078,79)	R\$ (178.876,46)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (13.200,00)	R\$ (22.284,38)
(-) Pró Labore		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) Farmacia		R\$ 0,00	R\$ (7.740,38)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (3.942,63)	R\$ (84.949,95)
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (77.779,75)
(-) Correios		R\$ 0,00	R\$ (286,60)
(-) Informática		R\$ 0,00	R\$ (440,00)
(-) Internet		R\$ (542,71)	R\$ (112,00)
Serviços de Consultoria		R\$ (552,10)	R\$ 0,00
(-) Telefone		R\$ (197,82)	R\$ (160,60)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (2.650,00)	R\$ (6.171,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (6.753,00)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (6.753,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (29.936,16)	R\$ (44.691,19)
(-) Serviços Profissionais		R\$ (2.429,96)	R\$ (964,19)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (4.992,75)	R\$ (4.939,45)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (5.222,88)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (22.294,27)	R\$ (32.053,12)
(-) Despesas com Cartório		R\$ 0,00	R\$ (171,85)
(-) Material de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (234,70)
(-) Manutenção e Conservação		R\$ 0,00	R\$ (1.105,00)
Licença de Uso de Software		R\$ (219,18)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (20.197,94)
(-) Notificações de Infração de Transito		R\$ 0,00	R\$ (241,48)
(-) Multas Indedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (19.956,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.170,74)	R\$ (1.808,70)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35236620320	CNPJ [REDACTED]
NOME EMPRESARIAL MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1F.8F.3D.81.9C.C4.99.08.7E.2E.EE.46.62.C4.32.7C.B8.AB.E5.78	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	39972025000192	MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA: 39972025000192	566074583667698515 5	28/12/2022 a 28/12/2023	Sim
Contador	26147627848	ROBERTO GUIMARAES RIBEIRO JUNIOR: 26147627848	196614121686268552 0	09/05/2023 a 08/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1F.8F.3D.81.9C.C4.99.08.7E.2E.EE.
46.62.C4.32.7C.B8.AB.E5.78-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/06/2023 às 16:29:32

1F.86.E0.8E.85.17.93.82
70.BE.7D.7A.EB.BB.57.3D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.972.025/0001-92
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA
NIRE 35236620320
CNPJ ██████████
Número de Ordem 2
Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
Município São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3780

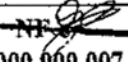
TERMO DE ENCERRAMENTO



Nome Empresarial MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3780
Data de inicio 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.8F.3D.81.9C.C4.99.08.7E.2E.EE.46.62.C4.32.7C.B8.AB.E5.78-7, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FI 59

RECEBEMOS DE MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 17.718,08	 Nº: 000.000.007 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO 16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	

MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA R CACHOEIRA, 1468  CATUMBI SAO PAULO SP TEL/FAX: 1153284148 CEP: 03024000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> I Nº 000.000.007 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3521 0439 9720 2500 0192 5500 1000 0000 0710 2000 0112 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210420435034 - 19/04/2021 10:15:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 130189798115	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 39.972.025/0001-92	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		00.394.452/0077-01	19/04/2021
ENDEREÇO AV HERMES DA FONSECA, S N	BAIRRO/DISTRITO TIROL	CEP 59014-615	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 19/04/2021
MUNICÍPIO NATAL	FONE/FAX (84) 3211-5520	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:15:00

FATURA
Número: 7 Valor Original: 17.718,08 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 17.718,08



CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.718,08	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 17.718,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 08.730.412/0001-99
ENDEREÇO R CORONEL EMIDIO PIEDADE - PARI			MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 149630268115	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
98	ESTANTE 04 PLANOS, MARCA BF COZINHAS	73241000	0 102	6102	PC	6,0000	700,05	4 200,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	BALCAO TERMICO QUENTE/FRIO, MARCA BF COZINHAS	84172000	0 102	6102	PC	2,0000	5.699,99	11.399,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	FRITADEIRA, MARCA BF COZINHAS	84172000	0 102	6102	PC	1,0000	2 117,80	2 117,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 7.890,15	FI 60 NF-e Nº: 000.000.006 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (MONTANHA)	

MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA R CACHOEIRA, 1468 CATUMBI SAO PAULO SP TEL/FAX: 1153284148 CEP: 03024000 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3521 0339 9720 2500 0192 5500 1000 0000 0610 2000 0103 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210244996533 - 05/03/2021 17:32:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 130189798115	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (MONTANHA)		CNPJ/CPF 09.595.886/0001-38	DATA DA EMISSÃO 05/03/2021
ENDEREÇO R MARIANO PROCOPIO, 970 TERREO;		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 36035-780
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		FONE/FAX (32) 3215-8040	UF MG
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA 17:31:56

FATURA
Número: 6 Valor Original: 7.890,15 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 7.890,15

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.890,15
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.890,15



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 08.730.412/0001-99
ENDEREÇO R CORONEL EMÍDIO PIEDADE - PARI				MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 149630268115
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
92	BALCAO REFRIGERADO CONTENDO UM MODULO APOIO, MARCA BF COZINHAS	84185010	0 102	6102	PC	1,0000	7.890,15	7.890,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 a crédito fiscal de ICMS e de ISS/
 Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 473,41

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 83.850,00	Fl 61 NF-e Nº: 000.000.005 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO B.FASHION COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EI	

MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA R CACHOEIRA, 1468  CATUMBI SAO PAULO SP TEL/FAX: 1143284148 CEP: 03024000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.005 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3521 0339 9720 2500 0192 5500 1000 0000 0510 2000 0084 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210234165739 - 03/03/2021 13:57:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 130189798115	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL B.FASHION COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EI		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO 03/03/2021
ENDEREÇO R DOUTOR VERGILIO DO NASCIMENTO, 541		BAIRRO/DISTRITO BRAS	CEP 03027-020
MUNICÍPIO SAO PAULO		FONE/FAX (11) 2693-3968	UF SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 143085764112	HORA DE SAÍDA 13:56:57

FATURA
Número: 5 Valor Original: 83.850,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 83.850,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 83.850,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 83.850,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO			FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF SP
ENDEREÇO R CORONEL EMIDIO PIEDADE - PARI			MUNICÍPIO SAO PAULO	CNPJ/CPF 08.730.412/0001-99	INSCRIÇÃO ESTADUAL 149630268115	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
84	MESA COM 1 CUBA BF COZINHAS Serie: 11023456789	73241000	0 900	5102	PC	10,0000	530,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	GELADEIRA DE 2 PORTAS BF COZINHAS	84185010	0 900	5102	PC	5,0000	1.900,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	ESTANTE ACO INOX 4 PLANOS BF COZINHAS	73241000	0 900	5102	PC	10,0000	690,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	FOGAO 6 BOCAS BF COZINHAS	85166000	0 900	5102	UN	4,0000	1.980,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	CARRO DE 02 PLANOS	73241000	0 900	5102	PC	5,0000	652,00	3.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	CARRO DEGELO	73241000	0 900	5102	PC	3,0000	890,00	2.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	CARRO PLATAFORMA	73241000	0 900	5102	PC	5,0000	580,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	CONJ BUFFET CONTENDO 4 MODULOS QUENTE FRIO E APARADORES BF COZINHAS	84172000	0 900	5102	PC	4,0000	8.500,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	GELADEIRA 4 PORTAS BF COZINHAS	84185010	0 900	5102	PC	4,0000	2.850,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1 - NOME SOBRENOME: [REDACTED] 1ª HABILITAÇÃO: 10/06/2008

2 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: [REDACTED]

3 - DATA EMISSÃO: 12/05/2023 4 - VALIDADE: 12/05/2033 5 - ACC: [REDACTED] 6 - LETRA: D

7 - DOC IDENTIDADE / OUTS BRASILEIRO / UF: [REDACTED]

8 - CM: [REDACTED] 9 - 1ª HABILITAÇÃO: [REDACTED] 10 - LETRA: D

11 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO

12 - ENDEREÇO: [REDACTED]

ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A												
AB												
B												
BT												
C												
CT												
DT												
ET												
FT												
GT												
HT												
IT												
JT												
KT												
LT												
MT												
NT												
OT												
PT												
QT												
RT												
ST												
TT												



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 - 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - 11. Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Validación - 6. Documento Identidade / Orgão emissor / Identificación Organo Emisor / Documento da Identificação - Autoridade Expedidora - 45. CM - 5. Número de registro de CMH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de trânsito de Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - 7. Nacionalidade - 8. País / País / País - 9. Letra / Letra / Letra - 10. Observações / Observaciones / Observaciones - 11. UF / UF / UF





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.259.236/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2021
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAVANTI	PORTE EPP
----------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO [REDACTED]	NÚMERO 866	COMPLEMENTO SALA 4
--------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 13.188-072	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMANDA I	MUNICÍPIO HORTOLANDIA	UF SP
--------------------------	-------------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DAVANTI.NET.BR	TELEFONE (19) 3044-9134
------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2024 às 13:59:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.259.236/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2021
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.85-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA	NÚMERO 866	COMPLEMENTO SALA 4
---------------------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 13.188-072	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMANDA I	MUNICÍPIO HORTOLANDIA	UF SP
--------------------------	-------------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DAVANTI.NET.BR	TELEFONE (19) 3044-9134
------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2024 às 13:59:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.259.236/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2021
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA	NÚMERO 866	COMPLEMENTO SALA 4
---------------------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 13.188-072	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMANDA I	MUNICÍPIO HORTOLANDIA	UF SP
--------------------------	-------------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DAVANTI.NET.BR	TELEFONE (19) 3044-9134
------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2024** às **13:59:14** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: [REDACTED]

Certidão nº: 21628418/2024

Expedição: 01/04/2024, às 12:58:42

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.259.236/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CERTIDÃO NEGATIVA

Fl. 68

Inscrição Cadastral:	Mobiliário 50998	Código Cadastro:	133909
Contribuinte:	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Vínculo:	Razão social
CNPJ:	[REDACTED]	Situação do cadastro:	Ativo
Endereço:	RUA TEREZA CRISTINA, 866 SALA 4 - JO AMANDA - HORTOLANDIA/SP CEP: 13188-072		

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Inscrição Cadastral supracitada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1 - Não constam débitos relativos a tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.
- 2 - Não constam inscrições na Dívida Ativa do Município, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.

Esta certidão não substitui o comprovante de quitação de qualquer débito.
Esta certidão retrata situação fiscal do contribuinte no momento de sua emissão.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento

HORTOLÂNDIA, 01 de Abril de 2024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 28/09/2024

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 13:13:44 do dia 01/04/2024 13:13:44 - Código para Validação da certidão:
PH81YTNYRV6ITYA4T5JM

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site: <https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/hortolandia>, utilizando o código aqui apresentado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

69

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ: **[REDAZIDO]**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:55:49 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **6E2F.0639.E376.24DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Fl. 70
[Assinatura]

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 55433241

Data e hora da emissão 01/04/2024 12:55:28

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

FI 71
[assinatura]

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: [REDACTED]

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº [REDACTED]

Data e hora da emissão 01/04/2024 12:54:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



FI 72
[Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Divisão de Cadastro Único

Hortolândia, 14 de dezembro de 2023

CERTIDÃO DE NÃO INSCRIÇÃO Nº. 88/2023

CERTIFICA a pedido, através do processo 57.741/2023, que compulsados os registros constantes do sistema de cadastro fiscal, com subsídio de informações procedentes dos serviços competentes, que até a presente data, não consta nesta municipalidade cadastro de contribuinte em nome de **DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº. [REDACTED] para fins de cobrança de Tributos. Eu, Arthur César Viana Branco, na função de Chefe de Divisão da Divisão de Cadastro Único, emiti, conferi, assino e dou fé a presente Certidão.


[REDACTED]
Chefe de Divisão

Validade de 06 (seis) meses



Prefeitura Municipal de Hortolândia

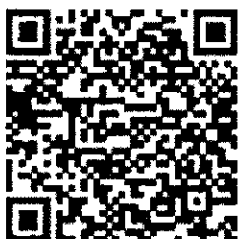
Fl. 73



14/12/2023

Processo PMH 57741/2023

Acesse <https://sequoia.hortolandia.sp.gov.br/validacao> e digite a chave e a senha do arquivo, ou escaneie o QRCode com seu celular pra ter acesso ao arquivo original assinado digitalmente.



Arquivo: 2023-12-14-153638-985882certidao.pdf

Tipo de documento:

Data que foi inserido no processo: 14/12/2023 15:36:38

Chave: 098b3f62-deec-4a58-9f97-24b6fa5ba076

Senha: j4hjtg5

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Endereço: Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Bairro: Remanso Campineiro | Hortolândia-SP |

CEP: 13184-472 –Tel: 19 3965-1400 | www.hortolandia.sp.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 44.259.236/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.000,00	R\$ 735.976,53
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.000,00	R\$ 735.976,53
DISPONÍVEL		R\$ 5.000,00	R\$ 23.543,57
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAIXA		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
DEPOSITOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 18.543,57
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 18.543,57
VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 647.133,31
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 631.285,31
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 631.285,31
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 15.848,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 11.834,71
ADIANTAMENTO A SÓCIO		R\$ 0,00	R\$ 4.013,29
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 65.299,65
MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 65.299,65
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 65.299,65
PASSIVO		R\$ 5.000,00	R\$ 735.976,53
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 105.880,57
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 105.880,57
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 93.971,18
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 93.971,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 8.655,47
DAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.655,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVID		R\$ 0,00	R\$ 3.253,92
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.584,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 394,28
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 275,64
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 77.000,00
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZ		R\$ 0,00	R\$ 77.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 77.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 77.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.000,00	R\$ 553.095,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.79.0E.B4.F0.14.AC.7E.8B.F7.79.15.B5.E5.32.60.CE.81.65.E8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 2

CNPJ: [REDACTED]

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	730.976,53		
		=	6,90
Passivo Circulante	105.880,57		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 6,90 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	730.976,53		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	665.676,88		
		=	6,29
Passivo Circulante	105.880,57		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 6,29 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Patrimonio Líquido	548.095,96		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	730.976,53		
		=	4,00
Exigível Total	182.880,57		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 4,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	548.095,96		
		=	0,75
Ativo Total	730.976,53		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 74,98% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	182.880,57		
		=	0,25
Ativo Total	730.976,53		

Interpretação: O capital de terceiros representa 25,02% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	548.095,96		
		=	1,00
Patrimonio Líquido	548.095,96		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 100,00% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	548.095,96		
		=	3,00
Exigível Total	182.880,57		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 299,70% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	730.976,53		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	105.880,57		
(-) Exigível a longo prazo	77.000,00		
(=) Capital de giro próprio	548.095,96		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	730.976,53		
		=	4,00
Exigível	182.880,57		





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Davanti Máquinas, Moveis E Equipamentos Industriais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.259.236/0001-12, estabelecida na Rua: Imperatriz Teresa Cristina, nº 866, bairro Jardim Amanda I, na cidade de Hortolândia, Estado do São Paulo, forneceu para a São Paulo Secretaria da Administração Penitenciária, o seguinte equipamento:

Nota de empenho	Nº da Nota	Data da NF	Objetos
2022NE00638	53	24/08/2022	4 UNI – Forno industrial a gás inox - com 02 câmaras 8

Informamos que até a presente data, não consta nada que desabone a empresa com relação a qualidade dos produtos como também prazo de entrega e quantidades acordados.

Itirapina, 21 de outubro de 2022.



Diretor Técnico III

CPF:





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Davanti Máquinas, Moveis E Equipamentos Industriais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.259.236/0001-12, estabelecida na Rua: Imperatriz Teresa Cristina, nº 866, bairro Jardim Amanda I, na cidade de Hortolândia, Estado do São Paulo, forneceu para a Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o seguinte equipamento:

Nota de empenho	Nº da Nota	Data da NF	Objetos
61270	21	25/05/2022	01 UNI – Moedor de carne semi-industrial, com embutidor de aço carbono 60 KG/H. Com capacidade para moer 60 KG/H, embutir 40 KG/H; com diâmetro de tamanho de número 9, bandeja em policarbonato transparente, pintura eletrostática, na cor branca.
61270	12	19/04/2022	01 UNI – Máquina de café expresso, elétrica, 110 volts, aço inox (38 X 21,5 x 43) CM, 2,5 Li: Para rendimento mínimo de 2,5 litros.

Informamos que até a presente data, não consta nada que desabone a empresa com relação a qualidade dos produtos como também prazo de entrega e quantidades acordados.

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6d1a9545163b9605f0b422875bf56031960bba1ae740a3a7aac592a9c1476670** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110350** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de capacidade técnica**", cujo assunto é descrito como "**Atestado de capacidade técnica**", faz prova de que em **27/01/2023 10:10:54**, o responsável [REDACTED] tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lorena Fernanda Dantas Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 11:04:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb272d294bd6a6e47011d4180e5bbd2b67c4595daf9d325c246c2cd02be588b61**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



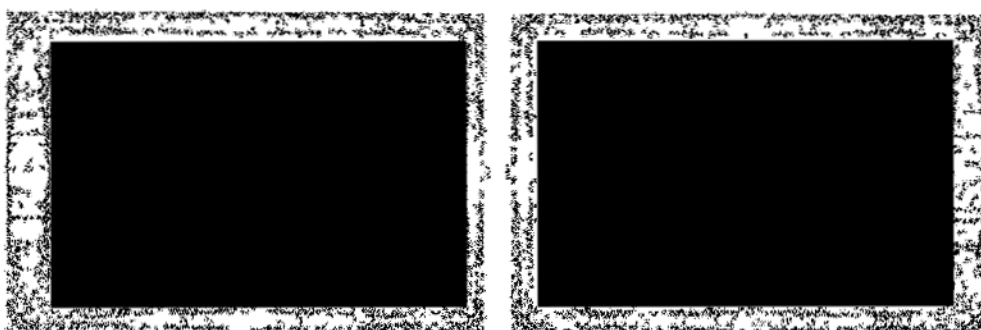
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FI 80
[assinatura]



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para atestar a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Segurança Pública



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl. 81

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.277.417/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2022
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VICENTE SOARES DA COSTA	NÚMERO 132	COMPLEMENTO ANEXO 136
-----------------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 02.755-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA (ZONA NORTE)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--------------------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITASPDISTRIBUIDOR@OUTLOOK.COM	TELEFONE (11) 3932-4518
---------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2022
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2024 às 07:50:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fl. 82


--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: XXXXXXXXXX
Razão Social: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS
Endereço: RUA VICENTE SOARES DA COSTA / JARDIM PRIMAVERA / SAO PAULO / SP / 02755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031108561317205390

Informação obtida em 28/03/2024 09:31:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: [REDACTED]

Certidão nº: [REDACTED]

Expedição: 28/03/2024, às 09:30:27

Validade: 24/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.277.417/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: ██████████

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:42 do dia 19/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2024.

Código de controle da certidão: **C745.5D27.20B9.37F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

FI SS
[assinatura]

Certidão Número: 0183136 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 48.277.417/

Contribuinte: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LT

Liberação: 15/02/2024

Validade: 13/08/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.481.873-2- Início atv :13/10/2022 (R VICENTE SOARES DA COSTA, 132 - CEP: 02755-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:08:07 horas do dia 18/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 32E1F31

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

FI ~~26~~
~~_____~~
~~_____~~

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade:	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	
Período da Escrituração:	13/10/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 48.277.417/0001-22
Número de Ordem do Livro:	1	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
NIRE	35260058687
CNPJ	██████████
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/10/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	148

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	148
Data de início	13/10/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.0C.1E.C0.B1.E4.6B.4D.76.46.F9.F0.5A.73.0A.81.DB.18.27.58-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

FI 87

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

Razão Social: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/04/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 11/04/2024 10:29

CPF: Nome:

Ass:

1 de 1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Fl. 88

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: XXXXXXXXXX

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 55326211

Data e hora da emissão 28/03/2024 09:31:00

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

FI 83
[Handwritten Signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Período da Escrituração: 13/10/2022 a 31/12/2022 CNPJ: [REDACTED]
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,01
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 10.000,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,01
NUMERARIOS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,01
CAIXA MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 10.000,01
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.0C.1E.C0.B1.E4.6B.4D.76.46.F9.F0.5A.73.0A.81.DB.18.27.58-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Fl. 02
Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Período da Escrituração: 13/10/2022 a 31/12/2022 CNPJ: ██████████
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo-anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
= Lucro		R\$ 0,00	R\$ 0,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.0C.1E.C0.B1.E4.6B.4D.76.46.F9.F0.5A.73.0A.81.DB.18.27.58-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

FI 91
Sped
1973

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: ██████████ Nire: 35260058687 Scp:
Período da Escrituração: 13/10/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): FF.0C.1E.C0.B1.E4.6B.4D.76.46.F9.F0.5A.73.0A.81.DB.18.27.58-

Consulta Realizada em: 14/03/2023 14:56:11

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35260058687	CNPJ [REDACTED]
NOME EMPRESARIAL LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 13/10/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FF.0C.1E.C0.B1.E4.6B.4D.76.46.F9.F0.5A.73.0A.81.DB.18.27.58	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	05751370880	[REDACTED]	327924119907431777 7	13/10/2022 a 13/10/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48277417000122	[REDACTED]	279568637427342099 0	19/10/2022 a 19/10/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FF.0C.1E.C0.B1.E4.6B.4D.76.46.F9.F0.
5A.73.0A.81.DB.18.27.58-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/03/2023 às 17:54:52
B7.A2.96.1F.45.4E.8E.4E
D9.89.FD.3E.4A.DD.2F.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/019471

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional (identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	████████████████████
NOME SOCIAL	████████████████████
REGISTRO	████████████████████
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	████████████████████

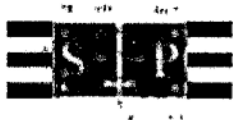
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão São Paulo 07/02/2024 às 10 23 10

Válido até 07/05/2024

Código de Controle 6865 4552 6221 6686

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP



10/10/2023

0070043043

FI 94
[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: [REDACTED]

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

[REDACTED] conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº: 0070043043





PREFEITURA DE SÃO PAULO

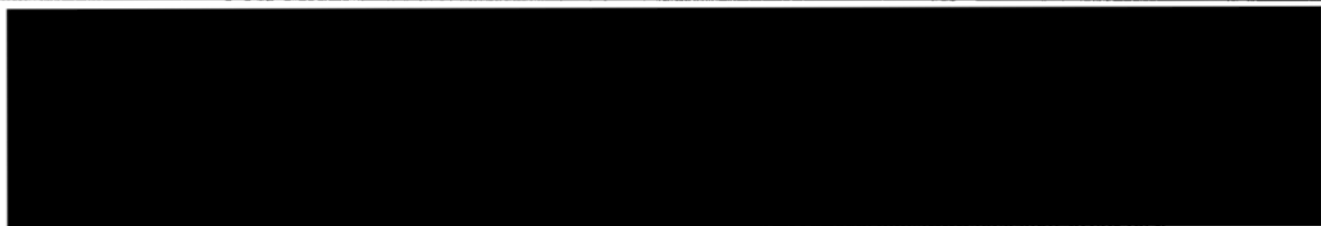
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000308166-2024
Número do Contribuinte: 076.215.0033-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R VICENTE SOARES DA COSTA , 132 , 136 , JD PRIMAVERA
- CEP: 02755-000
Cep: 02755-000
Liberação: 15/03/2024
Validade: 11/09/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.




FI 96

RECEBEMOS DE LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL L OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento: _____ Identificação e assinatura do receptor: _____

NEF
Nº 000003
Série 1



LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL L
Rua Vicente Soares da Costa, 132, Anexo 136, Jardim Primavera (Zona Norte)
02.755-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3932-4518 - licitaspdistribuidor@outlook.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída 1
Nº 000003
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso: 3523 0348 2774 1700 0122 5500 1000 0000 0310 0638 2047

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação: Venda de mercadoria a não contribuinte
Protocolo de autorização de uso: 135230312753374 01/03/2023 08:35:51

Inscrição Estadual: 138.023.676.116
Inscr.est. do subst.mib.: _____ CNPJ: _____

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social: FED-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-FUNPROGESP	CNPJ/CPF: _____	Inscrição Estadual: _____	Data emissão: 01/03/2023
Endereço: Rua Pamplona, 227, 227 - 11 Andar	Bairro: Jardim Paulista	CEP: 01.405-902	Data saída: 01/03/2023
Município: São Paulo	Fone/Fax: _____	UF: SP	Hora saída: 08:35:50

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS: 0,00	Valor do ICMS: 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst.: 0,00	Valor do ICMS Subst.: 0,00	Valor do FCP ST: 0,00	Valor total dos produtos: 3.100,00
Valor do frete: 0,00	Valor do seguro: 0,00	Desconto: 0,00	Outras despesas acessórias: 0,00	Valor do IPI: 0,00	Valor total da nota: 3.100,00

Transportador/Volumes transportados

Nome: ROBSON	Frete por conta: 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT: _____	Placa do veículo: _____	UF: _____	CNPJ/CPF: _____
Endereço: _____	Município: _____	UF: _____	Inscrição Estadual: _____	Quantidade: 1	Especie: _____
Marca: _____	Numeração: _____	Peso bruto: 40,000	Peso líquido: 40,000		

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CIP40-220V	CAFETEIRA MARCA CONSERCAF MODELO CIP40-220V	84198190	0103	5.102	Und	1,00	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal: _____	Valor total dos serviços: _____	Base de cálculo do ISSQN: 0,00	Valor do ISSQN: 0,00
----------------------------	---------------------------------	--------------------------------	----------------------

Dados adicionais

Reservado ao fisco



FI 97
[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

Olinda-PE, 17 de abril de 2024.

Requisição nº 23 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Ordenador de Despesas

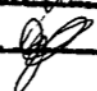
Assunto: **aquisição de material permanente**

Rfr: Art 13 IG 12-02

1. Versa o presente expediente sobre autorização para execução de **dispensa eletrônica de licitação** para aquisição de materiais permanentes para o Setor de Aprovisionamento do 3º CGEO.

2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, por meio de **dispensa licitação** nas especificações e quantitativos relacionados abaixo:

39.972.025/0001-92 - MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Global
1	BUFFET MÓDULO CONJUGADO COM PISTA QUENTE E FRIA. CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL 304. ACABAMENTO LATERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO EM GRANITO, VIDRO SALIVADOR COM 8MM DE ESPESSURA E ILUMINAÇÃO DE LED. CONTROLE INDIVIDUAL DA TEMPERATURA DE CADA PISTA. PISTA AQUECIDA COM TANQUE DE RESISTÊNCIAS A SECO E PISTA FRIA COM SERPENTINA E GÁS DE REFRIGERAÇÃO. NA PARTE INFERIOR, ZONA AQUECIDA, O PRODUTO DEVERÁ TER CAPACIDADE DE RECEBER 5 GN 1/1 COM 150MM DE PROFUNDIDADE OU 10 GN 1/2 COM 150MM DE PROFUNDIDADE. NA PARTE SUPERIOR, ZONA REFRIGERADA, DEVERÁ TER A CAPACIDADE PARA 5 GN 1/2 COM 65MM DE PROFUNDIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA VOLTAGEM DE 220V. AS CUBAS DEVERÃO ESTAR INCLUSAS NO PRODUTO NAS SEGUINTE.	Unidade	3	R\$ 6.586,54	R\$ 19.759,62
4	BANCADA TIPO PIA INDUSTRIAL COM CUBAE PRATELEIRA INFERIOR GRADEADA. FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL 304, PÉS TUBULARES COM REGULADORES DE ALTURA ANTIDERRAPANTE. ESPELHO TRASEIRO COM 4 10CM DE ALTURA E E ESPELHOS LATERAIS E FRONTAIS COM 5CM DE ALTURA. CUBA INOX COM ALINHAMENTO A ESQUERDA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 800X600X450 (L X C X A). DIMENSÕES MÍNIMAS TOTAIS DA BANCADA: 1300X700X900 (L X C X A).	Unidade	1	R\$ 3.996,40	R\$ 3.996,40
					R\$ 23.756,02

FI 98


44.259.236/0001-12 - DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Global
2	CAIXA HOTBOX PARA TRANSPORTE DE CUBA GASTRONORM. FABRICADA POR PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, FECHOS EM AÇO INOXIDAVEL E TAMPA COM BORROCHA DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE DE 80 LITROS. ACOMPANHAM O PRODUTO DUAS CUBAS GN 1/1 200MM COM ALÇA E TAMPA COM RECORTE PARA ALÇA.	Unidade	3	R\$ 1.649,88	R\$ 4.949,64
					R\$ 4.949,64



48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Global
3	CAFETEIRA INDUSTRIAL INOX, CAPACIDADE PARA 8 LITROS DISTRIBUIDOS EM DOIS DEPOSITOS DE 4 LITROS. VOLTAGEM: 220V. TERMOSTATO REGULAVEL, 3 TORNEIRAS, INDICADOR DE NIVEL PARA AGUA, LUZ INDICADORA. POTENCIA MINIMA: 2500W.	Unidade	3	R\$ 1.664,31	R\$ 4.992,93
					R\$ 4.992,93

Tipo de empenho: () Ordinário (X) Global () Estimativo



Chefe do Aproveitamento

DESPACHO DO CHEFE DA 4ª SEÇÃO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
<p>1. A referida solicitação de material deve ser realizada;</p> <p>2. Para fins da Lei 14333, de 1º Abril 21, empregar os recursos da Fonte: 1000000000, PI: E6SUPLJA5PA, ND: 449052, NC: 2024NC400649, de 11 Jan 24.</p> <p>Em <u>16</u> de <u>Abr</u> de 2024.</p> <p></p> <p>— Chefe da 4ª Seção</p>	<p>1. Autorizo a contratação de empresa para manutenção e conservação de bens imóveis do 3º CGEO;</p> <p>2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em ___ de _____ de 2024.</p> <p></p> <p>— Ordenador de Despesa do 3º CGEO</p>

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) PF1

11/01/24 10:59

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 11Jan24 VALORIZACAO : 11Jan24 NUMERO : 2024NC400649

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

(048413-3* D L)C SUP-DIV SUBS-PLJ-PASA DSP ORDINÁRIA. OBSERVAR REGRAS DO BT30.
406-01 . EMPH ATÉ 30/05/2024.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	449052		160504	E6SUPLJA5PA	48.660,08

LANCADO POR [REDACTED] UG : 160504 11Jan24 10:57
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a contratação dos serviços constantes no Requisição 23-aprov/4ªSeção/3ºCGEO, de 17 de abril de 2024, conforme a dispensa eletrônica nº 90006/2024 – UASG beneficiária: 160179 – 3º Centro de Geoinformação.

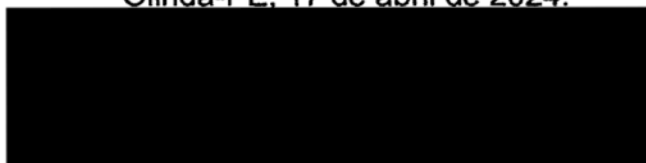
2. Justificativa: atender às necessidades do setor de provisionamento do 3º Centro de Geoinformação para a aquisição de material permanente.

3. A Seção de Aquisição, Licitações e Contratos – SALC, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Para fins do art. 18 da Lei 14.133/21, empregar a seguinte dotação orçamentária:

- Exército Brasileiro/DGO – (048413-3a D LC SUP-DIV SUBS-PLJ-PASA DSP ORDINÁRIA. OBSERVAR REGRAS DO BT30. 406-01. EMPH ATÉ 30/05/2024.- PTRES 171397 - Fonte 1000000000 - ND 449052 – UGR 160504- PI E6SUPLJA5PA.

Olinda-PE, 17 de abril de 2024.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO

Item 1 - Balcão Conservação Alimento


Balcão Conservação Alimento Material: Aço Inoxidável , Componentes: Pasta Fria Com Isolamento Térmico , Quantidade Recipiente: 5(1/1x150 Alça 530x325x150) E 10(1/2x150 Alça 325x UN, Tipo Recipientes: Com Alças Móveis E Tampa , Tipo Rodízio: Giratório , Características Adicionais: Vitrine Superior Em Vidro Curvo

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 10.086,7900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA, CNPJ 39.972.025/0001-92, melhor lance: R\$ 6.586,5400

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 10.010,0000	
Descrição detalhada: BALCÃO Marca/Fabricante: BALCÃO Modelo/versão: BALCÃO			
[REDACTED]	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: BALCÃO CONSERVAR ALIMENTOS Marca/Fabricante: RM Modelo/versão: BALCÃO CONSERVAR			
[REDACTED] INOVACAO LTDA	Sim	R\$ 10.080,0000	
Descrição detalhada: BALCÃO CONSERVAÇÃO ALIMENTO Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
[REDACTED]	Sim	R\$ 11.000,0000	
Descrição detalhada: conf Marca/Fabricante: alumi Modelo/versão: conf			
[REDACTED]	Sim	R\$ 444.444.444.444,0000	

Fl. 203


Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
08/04/2024 17:59:49	52.846.436/0001-08	R\$ 6.622,9500
08/04/2024 17:59:50	48.489.837/0001-72	R\$ 9.996,9800
08/04/2024 17:59:50	39.972.025/0001-92	R\$ 6.618,3100
08/04/2024 17:59:51	49.446.417/0001-71	R\$ 7.999,7400
08/04/2024 17:59:53	52.846.436/0001-08	R\$ 6.616,6500
08/04/2024 17:59:53	39.972.025/0001-92	R\$ 6.612,6800
08/04/2024 17:59:54	52.846.436/0001-08	R\$ 6.611,0200
08/04/2024 17:59:54	39.972.025/0001-92	R\$ 6.606,3900
08/04/2024 17:59:55	52.846.436/0001-08	R\$ 6.604,7300
08/04/2024 17:59:55	39.972.025/0001-92	R\$ 6.600,1000
08/04/2024 17:59:56	52.846.436/0001-08	R\$ 6.598,4400
08/04/2024 17:59:56	44.259.236/0001-12	R\$ 7.999,7300
08/04/2024 17:59:56	39.972.025/0001-92	R\$ 6.594,4800
08/04/2024 17:59:58	52.846.436/0001-08	R\$ 6.592,8200
08/04/2024 17:59:58	49.446.417/0001-71	R\$ 7.999,7200
08/04/2024 17:59:58	34.213.521/0001-49	R\$ 9.995,9800
08/04/2024 17:59:58	39.972.025/0001-92	R\$ 6.590,8400
08/04/2024 17:59:59	52.846.436/0001-08	R\$ 6.589,1800
08/04/2024 17:59:59	39.972.025/0001-92	R\$ 6.586,5400

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	08/04/2024 18:00:03	O item 1 teve empate real para os valores 11.000,0000 e 20.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/04/2024 18:00:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 39.972.025/0001-92	10/04/2024 10:18:16	Sr. Fornecedor MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA, CNPJ 39.972.025/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 10/04/2024. Justificativa: Solicito a entrega da proposta por escrita, assim como o catálogo do material para conferência dos requisitos técnicos. Além disso solicito os documentos de habilitação da empresa..
pelo participante 39.972.025/0001-92	10/04/2024 11:03:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:03:52 de 10/04/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA, CNPJ 39.972.025/0001-92.
Sistema para o participante 39.972.025/0001-92	10/04/2024 15:17:43	Prezado fornecedor boa tarde! Não foi possível analisar a proposta e retirar todas as dúvidas a respeito do produto, pois as descrições foram estavam iguais ao escrito na dispensa, além de que o item 1 e 4 estavam com a mesma marca e modelo, não possibilitando uma consulta na internet. Irei solicitar novamente os anexos

Item 2 - Caixa Térmica

Caixa Térmica Material: Poliuretano Expandido , Densidade: 35 KG/M3, Capacidade: 80 L, Características Adicionais: Tampa Articulada/Trinco Embutido/Alça Dupla/Dreno

Quantidade: 3 Valor estimado: R\$ 2.333,6100
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, [REDACTED] melhor lance: R\$ 1.649,8800

Propostas do Item 2


Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 2.290,0000	
Descrição detalhada: CAIXA TÉRMICA Marca/Fabricante: CAIXA TÉRMICA Modelo/versão: CAIXA TÉRMICA CAIXA			
[REDACTED] - 33 INOVACAO LTDA	Sim	R\$ 2.333,0000	
Descrição detalhada: CAIXA TÉRMICA Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
[REDACTED] E	Sim	R\$ 2.333,0000	
Descrição detalhada: caixa hotbox para transporte de cubas gastronomicas 80L Marca/Fabricante: eco sinal / similar Modelo/versão: 80 L			
[REDACTED]	Sim	R\$ 2.333,0000	
Descrição detalhada: CAIXA HOTBOX PARA TRANSPORTE DE CUBA GASTRONORM. FABRICADA POR PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, FECHOS EM AÇO INOXIDAVEL E TAMPA COM BORROCHA DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE ED 80 LITROS. ACOMPANHAM O PRODUTO DUAS CUBAS GN 1/1 200MM COM ALÇA E TAMPA COM RECORTE PARA ALÇA. Marca/Fabricante: CAIXA HOTBOX Modelo/versão: 80l			

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
08/04/2024 17:59:45	44.259.236/0001-12	R\$ 1.746,4700
08/04/2024 17:59:46	29.926.189/0001-20	R\$ 1.746,3700
08/04/2024 17:59:46	44.259.236/0001-12	R\$ 1.746,3600
08/04/2024 17:59:47	29.926.189/0001-20	R\$ 1.746,2600
08/04/2024 17:59:47	44.259.236/0001-12	R\$ 1.746,2500
08/04/2024 17:59:48	29.926.189/0001-20	R\$ 1.746,1500
08/04/2024 17:59:48	44.259.236/0001-12	R\$ 1.746,1400
08/04/2024 17:59:49	29.926.189/0001-20	R\$ 1.746,0400
08/04/2024 17:59:49	44.259.236/0001-12	R\$ 1.746,0300
08/04/2024 17:59:50	29.926.189/0001-20	R\$ 1.745,9300
08/04/2024 17:59:50	52.134.461/0001-50	R\$ 2.033,5400
08/04/2024 17:59:50	44.259.236/0001-12	R\$ 1.745,9200
08/04/2024 17:59:51	29.926.189/0001-20	R\$ 1.745,8200
08/04/2024 17:59:51	44.259.236/0001-12	R\$ 1.745,8100
08/04/2024 17:59:52	29.926.189/0001-20	R\$ 1.745,7100
08/04/2024 17:59:52	52.846.436/0001-08	R\$ 2.033,5300
08/04/2024 17:59:52	44.259.236/0001-12	R\$ 1.745,7000
08/04/2024 17:59:53	29.926.189/0001-20	R\$ 1.745,6000
08/04/2024 17:59:53	44.259.236/0001-12	R\$ 1.745,5900
08/04/2024 17:59:54	29.926.189/0001-20	R\$ 1.745,4900
08/04/2024 17:59:54	44.259.236/0001-12	R\$ 1.745,4800
08/04/2024 17:59:55	29.926.189/0001-20	R\$ 1.745,3800
08/04/2024 17:59:55	44.259.236/0001-12	R\$ 1.745,3700
08/04/2024 17:59:56	29.926.189/0001-20	R\$ 1.745,2700
08/04/2024 17:59:56	44.259.236/0001-12	R\$ 1.745,2600
08/04/2024 17:59:57	29.926.189/0001-20	R\$ 1.745,1600
08/04/2024 17:59:57	44.259.236/0001-12	R\$ 1.745,1500
08/04/2024 17:59:58	29.926.189/0001-20	R\$ 1.650,0000
08/04/2024 17:59:58	52.134.461/0001-50	R\$ 2.033,5200
08/04/2024 17:59:58	44.259.236/0001-12	R\$ 1.649,9900
08/04/2024 17:59:59	29.926.189/0001-20	R\$ 1.649,8900
08/04/2024 17:59:59	34.213.521/0001-49	R\$ 2.031,5200
08/04/2024 17:59:59	44.259.236/0001-12	R\$ 1.649,8800

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	08/04/2024 18:00:03	O item 2 teve empate real para os valores 2.333,0000 e 2.400,0000. Procedeu-se o

ATI 206


Data/Hora	Descrição
11/04/2024 11:54:14	Fornecedor DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 44.259.236/0001-12 foi habilitado.
15/04/2024 11:11:57	Fornecedor DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 44.259.236/0001-12 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.649,8800.
15/04/2024 11:12:05	Item homologado.

Item 3 - Cafeteira Elétrica

Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Industrial , Capacidade: 8 L, Voltagem: 220 V, Normas Técnicas: Não Aplicável , Características Adicionais: Termostato

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 2.119,2300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ [REDACTED] melhor lance: R\$ 1.664,3100

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 2.090,0000	
Descrição detalhada: CAFETEIRA Marca/Fabricante: CAFETEIRA Modelo/versão: CAFETEIRA			
[REDACTED] INOVACAO LTDA	Sim	R\$ 2.120,0000	
Descrição detalhada: CAFETEIRA ELÉTRICA Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
[REDACTED]	Sim	R\$ 2.119,0000	
Descrição detalhada: CAFETEIRA INDUSTRIAL INOX, CAPACIDADE PARA 8 LITROS DISTRIBUIDOS EM DOIS DEPÓSITOS DE 4 LITROS. 218821 Unid VOLTAGEM: 220V.TERMOSTATO REGULAVEL, 3 TORNEIRAS, INDICADOR DE NIVEL PARA AGUA, LUZ INDICADORA. POTENCIA MINIMA: 2500w Marca/Fabricante: CAFETEIRA INDUSTRIAL INOX Modelo/versão: 8 l			

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
08/04/2024 17:59:39	48.277.417/0001-22	R\$ 1.673,2800
08/04/2024 17:59:39	32.110.552/0001-49	R\$ 1.673,2000
08/04/2024 17:59:40	48.277.417/0001-22	R\$ 1.664,3100
08/04/2024 17:59:59	49.284.848/0001-89	R\$ 2.100,0000

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	08/04/2024 18:00:03	O item 3 teve empate real para os valores 2.119,0000 e 5.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/04/2024 18:00:03	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 48.277.417/0001-22	10/04/2024 10:24:38	Sr. Fornecedor LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ 48.277.417/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 10/04/2024. Justificativa: Prezado sr fornecedor, bom dia! Solicito por gentileza a proposta por escrito somado com um catálogo do material para averiguar as partes técnicas do objeto. Além disso gostaria dos documentos para a habilitação da empresa;
pelo participante 48.277.417/0001-22	10/04/2024 10:48:55	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:55 de 10/04/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ 48.277.417/0001-22.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
08/04/2024 18:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
08/04/2024 18:00:03	Item teve empate real para os valores 2.119,0000 e 5.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
08/04/2024 18:00:03	Item encerrado para lances.
10/04/2024 10:24:38	Fornecedor LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ 48.277.417/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/04/2024 16:30:00. Motivo: Prezado sr fornecedor, bom dia! Solicito por gentileza a proposta por escrito somado com um catálogo do material para averiguar as partes técnicas do objeto. Além disso gostaria dos documentos para a habilitação da empresa;
10/04/2024 10:48:55	Fornecedor LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ 48.277.417/0001-22 finalizou o envio de anexo.
10/04/2024 15:08:59	Fornecedor LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ 48.277.417/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.664,3100. Motivo: A proposta do fornecedor é a de menor valor e atende aos requisitos do item.

Data/Hora	Descrição
11/04/2024 10:37:24	Fornecedor LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 48.277.417/0001-22 foi habilitado.
15/04/2024 11:11:57	Fornecedor LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 48.277.417/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.664,3100.
15/04/2024 11:12:05	Item homologado.

Item 4 - Bancada

Bancada Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 135 CM, Largura: 75 CM, Características Adicionais: Com Cuba, Espelho, Prateleira Inferior , Altura: 85 C

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 4.639,3400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA, [REDACTED] melhor lance: R\$ 3.996,4000

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 4.590,0000	
Descrição detalhada: BANCADA Marca/Fabricante: BANCADA Modelo/versão: BANCADA			
[REDACTED]	Sim	R\$ 4.639,0000	
Descrição detalhada: bancada Marca/Fabricante: RM Modelo/versão: bancada			
[REDACTED] INOVACAO LTDA	Sim	R\$ 4.639,0000	
Descrição detalhada: BANCADA Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
[REDACTED]	Sim	R\$ 5.000,0000	

FI 320
[Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.972.025/0001-92
Razão Social: MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA
Nome Fantasia: MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/05/2024
Receita Municipal	Validade:	16/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Emitido em: 18/04/2024 09:40

CPF: [Redigido] Nome: [Redigido]

Ass: [Assinatura]



F
A
III
[Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.972.025/0001-92
Razão Social: MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA
Nome Fantasia: MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 155884 - IF BAIANO - CAMPUS ITABERABA
Data Aplicação: 18/05/2021
Número do Processo: 23805250238202157
Descrição/Justificativa: LICITANTE QUE NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DENTRO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - UASG 155884


Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
Data Aplicação: 12/07/2022
Número do Processo: 64040036325202170 Número do Contrato: 2021NE000655
Descrição/Justificativa: O Comandante do 2 BEC decide aplicar à empresa MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHA Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 39.972.025/0001-92, as penalidades previstas no Item 13.2.1, Advertência da Nota de Empenho 2021NE000655, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP 42/2020-2ª BEC isso. Considerando que a empresa entregou totalmente o material empenhado, embora com 85 dias de atraso.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Recusa em celebrar contrato
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data Aplicação: 07/06/2022 Valor da Multa: R\$ 585,52
Número do Processo: 23075032383202140
Descrição/Justificativa: SICAF irregular, o que impossibilitou a assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico n. 006/2021.

Relatório de Ocorrências Ativas

Fl. 112


Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Recusa em celebrar contrato**
UASG Sancionadora: **160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **31/10/2022** Prazo Final: **30/04/2023**
Número do Processo: **64673010557202232** Número do Contrato: **2021NE800208**
Descrição/Justificativa: **De acordo com o Boletim Interno 107 aponta irregularidades referente à inexecução parcial do contrato pela ausência de entrega do material constante no empenho 2021NE000208, referente ao edital de Pregão eletrônico, SRP 10/2021-4ª BIS (160002), e em conformidade com o inciso I do Art 156 da Lei nº 14.133/21, considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma do Art 165 da Lei 14.133/21, e não apresentou Defesa Prévia tampouco recurso, RESOLVO, Aplicar à Empresa MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.972.025/0001-92, a seguinte sanção; Impedimento de licitar por período de 6 (seis) meses.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **07/06/2022** Prazo Final: **04/09/2022**
Número do Processo: **23075032383202140**
Descrição/Justificativa: **SICAF irregular, o que impossibilitou a assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico n. 006/2021.**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **23075.032383/2021-40 / 23075.032383/2021-40**
Data Inicial: **07/06/2022**

FI 113
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2024 09:41:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA**
CNPJ: **39.972.025/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FI 114

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

Razão Social: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Nome Fantasia: DAVANTI

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/01/2025

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/04/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/03/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Emitido em: 18/04/2024 09:43

CPF: Nome:

Ass:

1 de 1



Fl. 115

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]
Razão Social: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: DAVANTI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 24.419.569/0001-54 - DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 44.259.236/0001-12:

[REDACTED] Cônjuge do Responsável Legal
[REDACTED] Cônjuge do
Sócio/Admin 399.849.188-07.

[REDACTED] Responsável Legal, Responsável Legal
e Sócio/Admin.

Vínculo com 24.419.569/0001-54:

[REDACTED] Cônjuge do Responsável Legal
[REDACTED] inativo (07/04/2023
13:30), Responsável Legal,
Responsável Legal e Sócio/Admin.

[REDACTED] Cônjuge do Responsável Legal
[REDACTED] Cônjuge do
Sócio/Admin 321.141.758-39 e
Responsável Legal inativo
(07/04/2023 13:30).

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 08/11/2023 Prazo Final: 08/05/2024

FI 116

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas**Dados do Fornecedor**

CNPJ:

Razão Social: **DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

Nome Fantasia: **DAVANTI**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**

UASG Sancionadora: **158126 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE**

Data Aplicação: **02/06/2023**

Número do Processo: **23163001128202328**

Descrição/Justificativa: **O material referente ao empenho 2022NE000040 não foi entregue.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**

UASG Sancionadora: **160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS**

Data Aplicação: **21/11/2023**

Número do Processo: **64668004747202371** Número do Contrato: **2023NE000076**

Descrição/Justificativa: **Em razão de atraso injustificado do material contratado decorrente da Nota de Empenho 2023NE000076.**



Fl. 117

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2024 09:43:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ:

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Fl. 118

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

Razão Social: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/05/2024
Receita Municipal	Validade:	13/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 18/04/2024 09:46

CPF: Nome:

Ass:

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FI 119

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2024 09:46:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**
CNPJ:

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.